

**PORTARIA Nº. 209 DE 28 DE MARÇO DE 2017**

Objetivo: Participar e contribuir, como instrutora, do Curso "Trilhas e Caminhadas" promovido pela Secretaria de Estado e Turismo – SETUR, em parceria com o IDEFLOR-Bio, IFPA, ICMBio, Secretarias de Turismo.

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2017/120638 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: Salvaterra e Soure - Pa

Período: 02 a 06/04/2017 – 4,5 (quatro e meia) diárias

Servidor:

5615003 - Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues de Almeida – Gerente/ Técnica em Gestão de Meio Ambiente

ORDENADOR: Thiago Valente Novaes

**Protocolo: 160873**

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DO EDITAL Nº 001 / 2017 – IDEFLOR-BIO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PPS**

O PRESIDENTE DO Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – Ideflor-bio, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PPS, para selecionar candidatos a fim de desempenharem as funções de Técnico em Gestão Ambiental (Engenheiro Agrônomo, Engenharia de Pesca e Engenharia Ambiental) - Assistente Administrativo e Assistente Técnico de Informática (Nível Médio) - Auxiliar Operacional e Motorista (Nível Fundamental), com vencimentos de R\$ 2.908,39 (Dois Mil, Novecentos e Oito Reais e Trinta e Nove Centavos) a R\$ 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete reais). As contratações, de caráter temporário, dar-se-ão nos municípios de Altamira, Belém, Marabá, São Geraldo do Araguaia e Tucuruí, e terão como fundamento a Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011; o Decreto nº 1.230, de 26 de fevereiro de 2015; a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no que couber; o Decreto nº 1.627, de 18 de outubro de 2016; e de acordo com as disposições deste Edital.

As inscrições estarão abertas no período de 30 a 31 de março de 2017 e deverão ser efetuadas através do sítio do Ideflor-bio, a saber, ideflorbio.pa.gov.br., para as funções anteriormente mencionadas, não sendo cobrada a taxa de inscrição. Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam do inteiro teor no Edital que se encontra divulgado no referido endereço eletrônico.

Belém, 27 de março de 2017.

Thiago Valente Novaes

**Protocolo: 160993**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### POLICIA MILITAR DO PARÁ

**PORTARIA****CONVOCAÇÃO PARA REINCLUSÃO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ EDITAL N.º 001 / DP-2 / 2017, DE 16 DE MARÇO DE 2017**

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, CEL PM ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS, torna público a convocação de MAICON CEZAR DE SOUZA FEITOSA, para fins de reinclusão na Polícia Militar do Pará, em cumprimento a determinação do Exmo. Sr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior, Procurador – Geral do Estado do Pará, Processo nº 0004746-06.2013.814.0028, observando-se o seguinte:

1 - O convocado deverá se apresentar no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, às 9h, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, sito à Rod. Augusto Montenegro, Km 9, nº 8401, bairro Parque Guajará.

2 - A não apresentação do convocado no prazo ora estabelecido implicará em desistência de reincluir na PMPA.

3 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação. ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 160628**

**PORTARIA Nº 0856/2017 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 105/2017 – P1/5º BPM, de 08 de fevereiro de 2017; Considerando a Instrução Normativa nº 004/2013 – CORGERAL, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 161/2013 - PMPA; Considerando o que dispõe o § 2º, do artigo 454; o artigo 455; o § 3º do artigo 457, todos do Código de Processo Penal Militar c/c o artigo 10 da Lei nº 8.249/1992, RESOLVE:

Art. 1º. AGREGAR o CB PM RG 14616 ESTEVÃO TEIXEIRA DA PIEDADE, lotado no 5º BPM/CPR III, por haver esgotado o prazo que caracteriza o crime de deserção previsto no Código Penal Militar, se Oficial ou Praça com estabilidade assegurada, a contar de 29 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de janeiro de 2017 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de março de 2017.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 160647**

**PORTARIA Nº 1021/2017 – DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, Considerando o disposto no artigo 98, inciso V e o 121, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando que o CB PM RG 32735 JACKSON DE FREITAS FIGUEIREDO, foi empossado para exercer o cargo de guarda portuário da Companhia Docas do Pará, para o qual foi nomeado, publicado no Diário Oficial da União nº 67, de 08 de abril de 2014, RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 32735 JACKSON DE FREITAS FIGUEIREDO, lotado no BPGDA/CPE, matrícula funcional nº 54194821, conforme o Artigo 98, inciso V, da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento da PMPA, o policial militar mencionado no artigo anterior. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA, conforme o artigo 121, da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Art. 3º. Determinar ao comandante do órgão de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de março de 2017.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 160654**

**PORTARIA Nº 1023/2017 – DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, Considerando o disposto no artigo 98, inciso V e o 121, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando que o CB PM RG 34859 RYAN HENRIQUE FREITAS MOURA, foi empossado para exercer o cargo Professor do Ensino Médio Regular no Estado do Maranhão, para o qual foi nomeado, publicado no Diário Oficial do Maranhão nº 056, de 28 de março de 2016, RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 34859 RYAN HENRIQUE FREITAS MOURA, lotado no BPOT/CME, matrícula funcional nº 571990181, conforme o Artigo 98, inciso V, da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento da PMPA, o policial militar mencionado no artigo anterior. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA, conforme o artigo 121, da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Art. 3º. Determinar ao comandante do órgão de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de março de 2017.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 160658**

**PORTARIA Nº 0946/2017 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o

1º SGT PM RG 24031 HAROLDO DA SILVA COSTA, por haver cessado o motivo que o mantinha a disposição da Fundação Casa de Misericórdia do Pará.

Art. 2º. CLASSIFICAR o 1º SGT PM RG 24031 HAROLDO DA SILVA COSTA no Departamento Geral de Administração da PMPA, sediado no distrito de Icoaraci/PA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de março de 2017.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 160650**

**PORTARIA Nº 1022/2017 – DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, Considerando o disposto no artigo 98, inciso V e o 121, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando que o CB PM RG 34561 ANDERSON DE JESUS SIQUEIRA COSTA, foi empossado para exercer o cargo de guarda portuário da Companhia Docas do Pará, para o qual foi nomeado, publicado no Diário Oficial da União nº 174, de 11 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 34561 ANDERSON DE JESUS SIQUEIRA COSTA, lotado no Estado Maior Geral da PMPA, matrícula funcional nº 57200074, conforme o Artigo 98, inciso V, da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento da PMPA, o policial militar mencionado no artigo anterior. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA, conforme o artigo 121, da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Art. 3º. Determinar ao comandante do órgão de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de março de 2017.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 160655**

**PORTARIA Nº 1064/2017 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº 037/2017 – CONJUR/04, de 02 de março de 2017, RESOLVE:

**Art. 1º. ANULAR a PORTARIA Nº 0967/2013 – DP/2, que reicluiu o 3º SGT PM RG 18156 RAIMUNDO JOSÉ TEIXEIRA LEANDRO, publicado no Boletim Geral nº 119/2013 - PMPA.**

Art. 2º. REINCLUIR na Polícia Militar do Pará, no cargo de 3º SGT PM RG 18156 RAIMUNDO JOSÉ TEIXEIRA LEANDRO, que foi excluído a bem da disciplina da Polícia Militar do Pará, à contar de 29 de março de 2007.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de março de 2007 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de março de 2017.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 160659**

**CONVOCAÇÃO PARA REINCLUSÃO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**

**EDITAL N.º 002 / DP-2 / 2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017**

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, CEL PM ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS, torna público a convocação de CARLOS ALBERTO VELOSO HERMES, para fins de reinclusão na Polícia Militar do Pará, em cumprimento a determinação judicial exarada pelo Exmo. Sr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior, Procurador – Geral do Estado do Pará, observando-se o seguinte:

1 - O convocado deverá se apresentar no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, às 7h30min, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, sito à Rod. Augusto Montenegro, Km 9, nº 8401, bairro Parque Guajará.

2 - A não apresentação do convocado no prazo ora estabelecido implicará em desistência de reincluir na PMPA.

3 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 160631**